



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, AUTUA através do presente EDITAL, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34, 35 e 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando cientes, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolhe ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
RONY MIGUEL R. DA SILVA	049/2013	1.224,00	10/07/2013
SARA VALÊNCIO DA COSTA	050/2013	1.224,00	10/07/2013
ANGELO DAMASIO MARTINS	051/2013	1.224,00	10/07/2013
MAURO ANGÉLICO DA SILVA ROSA	052/2013	1.224,00	10/07/2013
CARLOS DOBES FILHO	053/2013	1.224,00	10/07/2013

CORUMBÁ, 10 DE JULHO DE 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza

Fiscal de Posturas Municipal

Matricula 440

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: add54b08

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>